



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4273
Ano 2025
Página 6 de 28

www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 27 de Março de 2025

Prefeitura Municipal de Guapirama

Conselhos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Dezenove de Novembro, nº 88 – CEP: 86465-000

E-mail: gestao_guapirama@hotmail.com

Guapirama – Paraná

RESOLUÇÃO N° 005/2025

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas FINAL do recurso “Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”, do município de Guapirama, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 587/2017 e suas alterações, que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar e;

Considerando a Deliberação nº 078/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, para ações de “Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná;

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 27 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas FINAL do recurso “Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”, referente ao 2º semestre de 2024, do município de Guapirama, Estado do Paraná;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama, 27 de março de 2025.

Juliana Raquel Leopoldo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

